



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 126ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação  
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2022, às 9h, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima vigésima sexta sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa, Walterlina Barboza Brasil, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira; **Diretores de Campus:** Cleberon Eller Loose, Gilmara Yoshirara Franco, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Marcia Angela Patrícia, Lenilson Sergio Candido; José Otávio Valiante; Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula); **Representantes Docentes no CONSEA:** Valentina Barboza da Silva, Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Kachia Hedeny Techio, Carlos André da Silva Müller, Adilson Siqueira de Andrade e Patrícia Goulart Tondineli (em suplência de Marilsa Miranda de Souza). **Representantes discentes:** Elenilson José Sátimo Frelík; **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD); Artur de Souza Moret (PROPESQ), Aline Wrege Vasconcelos (PROCEA). Ao início da sessão a Presidência conclamou por um minuto de silêncio em honra às vítimas da COVID-19 e ao falecimento dos docentes João Carlos Erpen e Luciano de Sampaio Soares e do discente Lucas Soares Rodrigues de Lima, e assim foi feito. **1. Informes: A) Informe do Conselheiro José Juliano Cedaro:** 1) Informa que irá presidir a presente sessão em função de viagem da Profa. Marcele para Brasília com compromisso na Andifes, reunião com os parlamentares e para tratar de vagas emergenciais dos técnicos-administrativos, curso de Direito em Vilhena e os EBTT, entre outros assuntos. 2) Registra que o prazo para manifestação no SEI sobre a aquisição dos livros digitais por parte dos departamentos acadêmicos encerrou às 9h. 3) Destaca que pediu contribuições dos gestores enviando uma minuta da Portaria que regulamentará a aplicação da Resolução 395/2022/Consun, que trata do comprovante vacinal. O prazo para manifestações encerra às 12h, pois precisa ser publicada até amanhã no Boletim de Serviços. - Registre-se que a Conselheira Walterlina Barboza Brasil informou dificuldade de acesso à internet e ao SEI e por isso, assinará a lista de presença posteriormente. **Ordem do dia:** **3. Da Câmara de Graduação (CGR) 3.1 Processo:** 23118.002690/2022-33, **Interessado(a):** DIRCA, **Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2 **Parecer:** 10/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 206ª sessão ordinária, em 12/04/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL**, à prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2. **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o Pleno homologou a Resolução 405/2022/CONSEA. **4. Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) 4.1 Processo:** 23118.009509/2021-39, **Interessado(a):** Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, **Assunto:** Convênio de Parceria PD&I (Tripartite) entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Fundação de Apoio (FUNDAPE) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED); **Parecer:** 3/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Claudemir da Silva Paula. **Decisão da Câmara:** Na 122ª sessão, em 15/03/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** ao Convênio para PD&I- '**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para a melhoria da qualidade da Educação Básica**' – que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, através do Programa (PPGEEProf) e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO

ACRE – FUNDAPE, nos termos do Plano de Trabalho PPGEE (0859578) e Minuta de Convênio PPGEE (0897294)". **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h45min. E, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 18/04/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 20/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940595** e o código CRC **495F832D**.